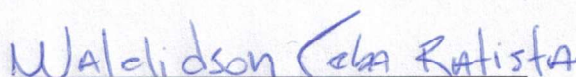
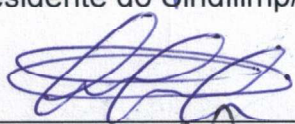


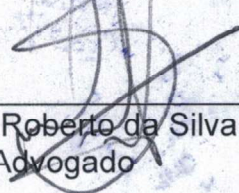
ATA DA REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT, PARA OS ANOS DE 2025/2026.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede do SEAC-MT - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os representantes do Seac-MT, juntamente com os representantes do Sindilimp/MT, para discutir e deliberar quanto a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para os anos de 2025/2026, onde nesta data estiveram presentes o Srº Walclidson Seba Batista, presidente do Seac/MT, a Srº Edilson Roberto da Silva, Advogado e o Srº Wenderson Alves de Freitas, presidente do Sindilimp/MT, o Srº Adauto Muniz de Moura, procurador do Sindilimp/MT. Após a apresentação, análise e discussão a Convenção Coletiva de Trabalho para a categoria acima mencionada para o ano de 2025/2026, ficou estabelecida que a referida já está negociada as suas cláusulas, ficando neste ato entre as partes, aprovada todo o seu teor, a mesma seguirá anexa a este documento, já sendo autorizado pelas partes negociantes, os lançamentos e transmissão para o Ministério do Trabalho e Emprego, com a finalidade de proceder o protocolo para o devido registro. Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h15min. A presente ata foi lavrada por mim, Adauto Muniz de Moura, procurador do Sindilimp/MT, que ao final também vai assinada pelas partes representantes das instituições sindicais.


Walclidson Seba Batista
Presidente do Seac/MT


Wenderson Alves de Freitas
Presidente do Sindilimp/MT


Adauto Muniz de Moura
Procurador do Sindilimp/MT


Edilson Roberto da Silva
Advogado